

MANUAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DO ePCA

CONTAS DE GESTOR ESTADUAL

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
SELEÇÃO DA ENTIDADE	4
ΙΝΊCΙΟ	5
PRESTAÇÃO DE CONTAS	6
PRESTAÇÃO DE CONTAS / PREENCHER / INFORMAÇÕES GERENCIAIS E DE RESPONSÁVEIS	7
PRESTAÇÃO DE CONTAS / PREENCHER / INFORMAÇÕES GERENCIAIS E DE RESPONSÁVEIS / ADICIONAR UNIDADE GESTORA	8
PRESTAÇÃO DE CONTAS / PREENCHER / INFORMAÇÕES GERENCIAIS E DE RESPONSÁVEIS / ADICIONAR RESPONSÁVEL	9
PRESTAÇÃO DE CONTAS / PREENCHER / ENVIO DE DOCUMENTOS	10
PRESTAÇÃO DE CONTAS / PREENCHER / VERIFICAR E ENVIAR	11
DÚVIDAS?	12

INTRODUÇÃO

Este material destina-se a orientar o Gestor estadual, e sua equipe de apoio, no uso e operacionalização do sistema de Prestação de Contas Anual eletrônica (ePCA), aplicável às prestações de contas anual de gestores da administração direta e indireta do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como de órgãos autônomos nos termos do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, referentes ao exercício financeiro de 2022 e seguintes.

O ePCA encontra-se aderente aos regulamentos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), especialmente em relação às Instrução Normativa TCE/MA nº 17, de 2008, Instrução Normativa TCE/MA nº 26, de 2011, Instrução Normativa TCE/MA nº 28, de 2012 e Instrução Normativa TCE/MA nº 52, de 2017.

O acesso ao sistema é franqueado aos responsáveis cadastrados no TCE/MA, vide Instrução Normativa TCE/MA nº 35, de 2014.

As prestações de contas anual dos gestores de órgãos superiores da Administração Direta e Indireta do Estado do Maranhão são criadas automaticamente pelo sistema; já as prestações de contas de gestores de órgãos descentralizados, bem como de fundos públicos devem ser criadas manualmente pelos usuários do sistema.

Em cada prestação de contas anual de gestores é exigido informar as unidades gestoras consolidadas naquele módulo, que pode ser uma, como geralmente ocorre em prestação de contas de fundo público, ou múltiplas. Neste tocante, lembramos que, de acordo com o art. 4º, incisos I e X da <u>Instrução Normativa RFB nº 1863, de 27 de</u> <u>dezembro de 2018</u> – vigente até o exercício financeiro de 2022 –, todos os órgãos públicos, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, desde que se constituíssem em unidades gestoras de orçamento, eram obrigados a se inscreverem no CNPJ, assim como os fundos públicos. Hoje, de acordo com o Anexo I da <u>Instrução Normativa RFB nº 2119</u>, <u>de 6 de dezembro de 2022</u>, incisos II e XI, todos os órgãos e fundos públicos, independentemente de se constituírem em unidades gestoras de orçamento, são obrigados a se inscreverem no CNPJ.

SELEÇÃO DA ENTIDADE

E-PCA Sistema de Prestação de Contas Anual Eletrônica



Selecione a Entidade					
Nome	≞↓	CNPJ	≞‡ Permissões	Ações	
Camara Municipal - Água Doce do Maranhão		01.620.675/0001-04	⊙ ∥ Ů	Selecione	
Casa Civil - Estado do Maranhão		00.545.704/0001-40	• / ů	Selecione	
Estado Do Maranhão - Estado do Maranhão		06.354.468/0001-60	⊙ ∥ ₫	Selecione	
Instituto Maranhense De Estudos Socioeconomico E Cartografico (imesc) - E	stado do Maranhão	08.597.004/0001-00	⊙ ∥ ὑ	Selecione	
Prefeitura Municipal - Açailândia		07.000.268/0001-72	• / Ů	Selecione	
Prefeitura Municipal - Afonso Cunha		06.096.655/0001-91	⊙∥ů	Selecione	•
Servico Autonomo De Agua E Esgoto (saae) - Açailândia		10.790.639/0001-71	⊙ ∥ Ů	Selecione	
Tribunal De Contas Do Estado (tcema) - Estado do Maranhão		06.989.347/0001-95	⊙ ∥ ₫	Selecione	_
Legenda					
•					-

Aqui são apresentadas todas as entidades às quais o usuário tem permissão de acesso para o ano-base¹.

No segundo quadro são exibidos os nomes das entidades, CNPJ, permissões de acesso do usuário e botão SELECIONAR².

Clique no botão SELECIONAR para acessar, de acordo com suas permissões³, as prestações de contas da entidade.

¹ Ano-base é sinônimo de 'exercício financeiro' ou de 'ano de referência' das contas anuais.

² Caso haja alguma incorreção nesses dados, solicite ao setor de cadastro do TCEMA para que proceda à correção (<u>cadastro@tcema.tc.br</u>).

³ Há 3 níveis de permissão de acesso ao ePCA: Visualizar, Preencher e Enviar. Permissão na cor verde significa que estão habilitadas ao usuário, e na cor cinza desabilitadas.

INÍCIO

NOME DO USUARIO	E-PCA Sistema de Prestação de Contas Anual Eletrônica	NTAS
nício		
, Prestação de Contas	Inicio	
Listar Requerimentos	Dados de acesso	
🎗 Alterar Perfil	Olá NOME DO USUARIO,	
∋ Sair	Bem-vindo ao E-PCA.	
	Suas permissões: ["VISUALIZAR", "PREENCHER"] ESTADO DO MARANHAO - CASA CIVIL - 00.545.704/0001-40 Ano-base: 2022	
	Saiba Mais	
	Notificações	
	Você possui prestações de contas não encaminhadas do ano base 2022 para CASA CIVIL - 00.545.704/0001-40. A data limite de encaminhamento da prestação é 03/03/2023.	8

Aqui são dadas as boas-vindas ao usuário, com informações sobre as permissões, nome e CNPJ da entidade, e ano-base.

É disponibilizado, também, um botão SAIBA MAIS, que conduzirá ao hotsite do ePCA. Visite-o, a solução das suas dúvidas pode estar lá.

Abaixo, podem ser exibidas Notificações ao usuário.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME DO USUARIO





f Início										
Prestação de Contas			PI	estação de Conta	as					
Listar Requerimentos		Dados de acesso								
Alterar Perfil Sair		Suas permissões: ["VISUALIZAR", "PREENC ESTADO DO MARANHAO - CASA CIVIL - 00. Ano-base: 2022	HER"] 545.704/0	0001-40						
			_	Saiba Mais						
	Prestação de C	Contas Anual de Gestores	Ξļ	Fechamento	£\$	Sistema	±‡	Situação	±‡	Ações
	IN26-A3-M1 - Ć	rgão superior da administração direta		04/04/2023 às 23:00:00		Aberto		Não Apresentada		=
	Drootooão do C	Contos Anual da Costaras - Cadastra Manual	- 1	Fachamanta	- 1	Sistema	- 1	Situação	- 1	Açõos
	Não exis	contas Anual de Gestores - Cadastro Manual te nenhuma Prestação de Contas Anual de Gestores	=↓ s com cad	astro manual. Para adiciona	=↓ r uma i	Sistema nova prestaçã	=↓ áo de contas i	nanual, clique no botã	=↓ o "Nova Pres	Açoes
Desenvolvido por NCA © 2023 v.1.2.8	9							N	ova Presta	ção

Aqui são exibidas as prestações de contas geradas para a entidade, seja pelo sistema (geradas automaticamente), seja pelo usuário (geradas manualmente).

O ePCA gera as prestações de contas de acordo com a natureza jurídica do CNPJ da entidade cadastrada no SIGER/TCEMA. Para órgãos autônomos nos termos do art. 20 da LRF, por exemplo, é gerado automaticamente o módulo IN26-A2; para os órgãos superiores da administração direta do poder executivo estadual é gerado automaticamente o módulo IN26-A3-M1; para as autarquias, fundações e consórcios públicos interestaduais é gerado automaticamente o módulo IN26-A3-M2, e; para as empresas estatais é gerado automaticamente o módulo IN26-A3-M3. Caso a entidade faça uso de descentralização administrativa ou tenha fundos públicos constituídos, faz-se necessário adicionar, manualmente, nova prestação. Para isso, clique no botão NOVA PRESTAÇÃO situado no canto inferior direito da tela e proceda conforme orientações a seguir.

PRESTAÇÃO DE CONTAS / PREENCHER / ADICIONAR NOVA PRESTAÇÃO

Ao clicar no botão NOVA PRESTAÇÃO surgirá uma janela solicitando as informações: Módulo – Espécie e Descrição do Módulo. Selecione um módulo dentre as opções predefinidas, insira a descrição do módulo com no máximo 10 (dez) caracteres e clique no botão ADICIONAR.

Nova Prestação de Contas Anual de Gestores - Cadastro Manual	Nova Prestação de Contas Anual de Gestores - Cadastro Manual 🛛 🗙
Informe o Módulo - Espécie *	Informe o Módulo - Espécie *
Selecione um módulo - espécie 🗸	Selecione um módulo - espécie 🗸
Informe a Descrição do Módulo (Máx. 10 caracteres) *	IN26-A3-M1 - Órgão superior da administração direta IN26-A3-M2 - Unidade gestora de RPPS IN26-A3-M2 - Autarquia, fundação, fundo estadual ou consórcio público
Descrição do Módulo	Descrição do Módulo
O Módulo será cadastrado como: Módulo X: Espécie - Descrição do Módulo	O Módulo será cadastrado como: Módulo X: Espécie - Descrição do Módulo

Adicionar

Adicionar

NOME DO USUARIO	Contas Anual Eletrônica	TRIBUNAL DE CONTAS
♠ Início	Prestação de Contas Anual de Gestores - IN26-A3	-M1
🔓 Prestação de Contas	0	O
🔒 Listar Requerimentos	Informações Gerenciais e de Responsaveis Envio de Documentos	Verificar e Enviar
🦻 Alterar Perfil	Dados Gerais	
G Sair	Ano-Base: 2022 Prestação: IN26-A3-M1 - Órgão superior da administração direta Normativo Aplicável: INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MA Nº 52, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 Ente: Estado do Maranhão Entidade: CASA CIVIL - 00.545.704/0001-40 Responsável: E-mail:	
	🗴 Não existe nenhuma Unidade Gestora. Para adicionar uma nova Unidade Gestora, clique no botão "Adicionar Unidade Gesto	ra"
	Adicionar Unidade Gestora	
Desenvolvido por NCA © 2023 v.1.2	Voltar	Continuar

PRESTAÇÃO DE CONTAS / PREENCHER / INFORMAÇÕES GERENCIAIS E DE RESPONSÁVEIS

Observe acima, na linha do tempo, as etapas do processo de prestação de contas de gestores. No caso, a prestação de contas anual de gestores da Instrução Normativa 26 tem três etapas: 'Informações Gerenciais e de Responsáveis', 'Envio de Documentos' e 'Verificar e Enviar'. E você já está na primeira delas.

Portanto, clique no botão ADICIONAR UNIDADE GESTORA e informe, uma a uma, todas as unidades gestoras que serão consolidadas no módulo, mas atenção:

Não consolide fundos públicos com unidades gestoras da administração direta, pois a prestação de contas daqueles deve ser feita individualmente, por fundo público, mediante adição manual, na tela anterior, de módulo específico (IN26-A3-M2).

PRESTAÇÃO DE CONTAS / PREENCHER / INFORMAÇÕES GERENCIAIS E DE RESPONSÁVEIS / ADICIONAR UNIDADE GESTORA

Informações Gerenciais e de Responsáve	s - Nova Unidade Gestora
Informe o Código de Orgão Orçamentário (Código LOA) da Unidade Gestora *	
Informe o Código	
Informe o CNPJ da Unidade Gestora *	
Informe o CNPJ	📃 🔲 Unidade Gestora não inscrita no CNPJ
Nome da Unidade Gestora	
Nome da Unidade Gestora	
Adio	cionar

Informe o código orçamentário da unidade gestora, constante no SIGEF, o CNPJ da unidade gestora ou, se não houver, marque a caixa ao lado "Unidade Gestora não inscrita no CNPJ" e clique no botão ADICIONAR, mas atenção:

Cada unidade gestora informada só deve constar em um módulo da prestação de contas. Portanto, caso o fundo público não tenha CNPJ, você não deve incluir o do órgão, mas sim marcar a opção "Unidade Gestora não inscrita no CNPJ" e regularizar esta situação perante a Receita Federal do Brasil.

PRESTAÇÃO DE CONTAS / PREENCHER / INFORMAÇÕES GERENCIAIS E DE RESPONSÁVEIS / ADICIONAR RESPONSÁVEL

E-PCA Sistema de Pre Contas Anual E	estação de Eletrônica	4	TRIBUNAL D	E CON	IT/
E-mail: rcoliveira@tce.ma.g	jov.br				
MUNICIPIO DE AFONSO CU	NHA - PREFEITURA MUNICIPAL (CNPJ: 06.096.655/0001-91) - 0 Registros			/ 🗉	
CPF do Responsável	Nome do Responsável	Início das Atividades	Término das Atividades	Ações	
Digite o CPF	O nome será carregado automaticamente a partir do CPF informado	Informe a data	Informe a data	Adicior Respons	nar ável
1 Não existe nenhum F	Responsável para a Unidade Gestora. Para adicionar um novo Responsável, clique no bo	otão "Adicionar Responsável"			_
	Adicionar Unidade Gestora				
Voltar			Co	ntinuar	

Após incluir todas as unidades gestoras consolidadas no módulo da prestação, adicione, em cada uma delas, os ordenadores de despesa pelos períodos de responsabilidade, mas atenção:

Não confunda mandato com período de responsabilidade. Por se tratar de uma prestação de contas anual, o período de responsabilidade estará compreendido entre o primeiro e o último dia do ano-base.

Após informar a(s) unidade(s) gestora(s) e seu(s) respectivo(s) ordenador(es) de despesa, clique no botão CONTINUAR.

PRESTAÇÃO DE CONTAS / PREENCHER / ENVIO DE DOCUMENTOS

NOME DO USUARIO	<	X	E-PCA Sistema de Prestação de Contas Anual Eletrônica			do maranhão BUNAL DE CO	NTAS
♠ Início			Prestação d	e Contas Anual de Gestores - IN26-A3-N	V 1		
2. Prestação de Contas				<u>,</u>		0	
Listar Requerimentos			Informações Gerenciais e de Responsáveis	Envio de Documentos	Verific	ar e Enviar	
🧈 Alterar Perfil		Dade	os Gerais				
[→ Sair		Ano- Pres Norn Ente: Entid Resp E-ma	Base: 2022 tação: IN26-A3-M1 - Órgão superior da administração direta nativo Aplicável: INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MA № 52, DI : Estado do Maranhão Jade: CASA CIVIL - 00.545.704/0001-40 Donsável ail:	E 25 DE OUTUBRO DE 2017			
		N٥	Item			Status	Ações
		1	Mensagem assinada pelo titular do órgão.			Não preenchido	
		2	Relatório circunstanciado da gestão.			 Visualizar Preencher 	
Desenvolvido por NCA © 2023 v.1.2.89		3	Certidão de regularidade junto ao Conselho Regional de Co	ntabilidade e Declaração de Responsabilidade Técnica		 Pendências 	

Na segunda etapa do preenchimento, clique no botão AÇÕES e selecione a opção PREENCHER. Uma pequena tela será aberta para carga do arquivo correspondente. Após concluir esta etapa, clique no botão CONTINUAR.

PRESTAÇÃO DE CONTAS / PREENCHER / VERIFICAR E ENVIAR





♠ Início	Prestação de Contas Anual de Gestores - IN26-A3-M1					
2, Prestação de Contas						
🔒 Listar Requerimentos	Informações Gerenciais e de Responsáveis Envio de Documentos Verificar e Enviar					
🦨 Alterar Perfil						
🕞 Sair	Dados Gerais					
	Ano-Base: 2022 Prestação: IN26-A3-M1 - Órgão superior da administração direta Normativo Aplicável: INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MA Nº 52, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 Ente: Estado do Maranhão Entidade: CASA CIVIL - 00.545.704/0001-40 Responsável: E-mail					
	Pendências do Módulo					
Desenvolvido por NCA © 2023 v.1.2.89	 Lista de itens não preenchidos Item 1 - Mensagem assinada pelo titular do órgão. Item 2 - Relatório circunstanciado da gestão. Item 3 - Certidão de regularidade junto ao Conselho Regional de Contabilidade e Declaração de Responsabilidade Técnica Item 4 - Relatório do sistema de controle interno do Poder Item 5 - (DCASP) Balanço orçamentário 					

Na terceira e última etapa do preenchimento, revise todas as informações apresentadas. Caso não haja problemas impeditivos da entrega, e o usuário detenha a permissão de AUTUAR, o botão ENVIAR ficará habilitado, mas atenção:

Após enviada, e gerado o recibo de entrega, não mais será possível editar a prestação.

DÚVIDAS?

Visite o hotsite do ePCA, em especial, a seção PERGUNTAS.

A solução do seu questionamento pode estar lá.

E, se não estiver submeta-o para epca@tcema.tc.br.